



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 035/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 02/07/2024

21:00 TURNO, POR 7x0 VOTOS

R. A. Andrade
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na condição de Presidente da Comissão de Administração e Serviços Públicos, no exercício das minhas atribuições legais e em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e transparência, estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), venho respeitosamente requerer a complementação das informações solicitadas no Requerimento nº 028/2024.

A resposta recebida e protocolada em 21/06/2024 não foi suficiente para atender integralmente aos itens solicitados, indispensáveis para o pleno exercício da função legislativa desta Casa e para assegurar a transparência dos atos administrativos relacionados ao processo de concessão de saneamento básico para a COPASA.

Conforme preconizado no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e nos artigos 7º e 8º da Lei de Acesso à Informação, é direito de todos os cidadãos obter informações claras, precisas e tempestivas sobre assuntos de interesse público, como é o caso da concessão dos serviços de saneamento básico.

Solicito, portanto, que a complementação das informações seja providenciada com a maior brevidade possível, incluindo os documentos pertinentes que julgo essenciais para uma fiscalização efetiva do processo de concessão à COPASA. Anexo a este requerimento encontra-se cópia do Requerimento nº 028/2024 e da resposta protocolada em 21/06/2024 para sua referência.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Certamente, a transparência e eficiência na gestão pública são fundamentais para atender às expectativas da sociedade e garantir a lisura dos processos administrativos municipais.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e aguardo com expectativa a pronta resposta para que os trabalhos legislativos possam prosseguir em conformidade com os princípios democráticos que regem nossa sociedade.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Madre de Deus de Minas, 27 de junho de 2024.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 02/06/2024

Primeiro TURNO, POR 7x0 VOTOS


Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder legislativo

REQUERIMENTO Nº 028/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 18/06/2024

UNICOTURNO, POR 10 VOTOS

[Assinatura]
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Prefeito Municipal e ao Secretário Competente as seguintes informações e documentos referentes à concessão do abastecimento de água no Distrito de Brasilinha:

Valor da Estrutura de Abastecimento do Distrito:

- Detalhamento dos valores das tubulações, canos, poço artesiano e bombas, caso esses itens façam parte da concessão. (Laudo)

Análise Socioeconômica da População:

- Relatório de análise socioeconômica da população do Distrito de Brasilinha, realizado por profissional relacionado à assistência social.

Consulta Popular:

- Documentação comprobatória da realização de consultas populares.
- Número de habitantes e quantidade de casas no distrito.

Relatório das Audiências Públicas:

- Relatórios ou atas das audiências públicas realizadas sobre o tema, incluindo argumentos favoráveis e desfavoráveis à concessão, comprovando que houve um amplo debate sobre o assunto.

Solicitação de Recursos junto à FUNASA:

- Documentação referente à solicitação de recursos junto à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), autarquia federal que auxilia pequenos municípios na regularização de questões de saneamento básico.



PREFEITURA DE MADRE DE DEUS DE MINAS - MG

Ofício nº. 087/2024

Assunto: Resposta

Referência: Requerimento 028/2024 – Valmir de Oliveira Santos

Prezado Senhor

Em respeito ao Ilustre Vereador da Câmara Municipal da cidade de Madre de Deus de Minas/MG, vimos por meio deste, em resposta ao ofício em epígrafe, informar que a fonte de dados disponível é quantidade existente no Cadastro Único, que revela as famílias em situação de vulnerabilidade social, que se encontra devidamente cadastrada no CRAS, de acordo com a Base de Dados extraída do CECAD do município de Madre de Deus de Minas, em agosto de agosto de 2022, para inserção no Sistema de cobrança tarifária junto ao IPTU, e para subsídio da Lei Municipal 1.347/2021, na localidade do Distrito de Brasilinha constam 45 famílias inscritas do CADÚNICO.

Considerando a quantidade de habitantes, o órgão responsável pelo levantamento oficial desse quantitativo no Brasil é o IBGE. Em consulta ao site do órgão na internet, não encontramos dados sobre a quantidade oficial de habitantes, naquela localidade. No entanto, em consulta ao TER/MG, na eleição passada, encontramos um total de 269 eleitores.

No que tange a remonta da criação do distrito e não há registro detalhado de todo o ativo na prefeitura. A COPASA assumindo terá capacidade técnica de efetuar o levantamento detalhado, e posteriormente ter os relatórios desses dados.

O modelo que o município escolheu, com base na conveniência, oportunidade e decisão da própria comunidade é o de concessão de serviço público junto à COPASA, por meio de aditivo do contrato, já existente no núcleo urbano.

No modelo de concessão, a empresa oferta o serviço mediante remuneração. Os ativos existentes são empregados pela empresa como ponto de partida inicial na elaboração da infraestrutura necessária ao provimento.